



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 206 /CSJT.GP.SG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 503.423/2016-0;

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho (gtSGE-JT), a realizar-se nos dias 5 e 6 de outubro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 — ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JUNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos dias 5 e 6/10/2016 (uma diária e meia de viagem);

2 — BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos dias 5 e 6/10/2016 (uma diária e meia de viagem);

3 — MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao dia 5/10/2016 (meia diária de viagem);

4 — MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Assessora de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Aracaju, referente ao período de 4 a 6/10/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO